

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e nas alíneas f), g) e h) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e o público em geral:

Na reunião realizada no passado dia 7 de Abril de 2006, o Conselho de Administração da EDP, eleito na Assembleia Geral de 30 de Março, aprovou as seguintes deliberações:

1. Constituição da Comissão Executiva

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do contrato de sociedade da EDP, o Conselho de Administração deliberou delegar poderes de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva com a composição seguinte:

- Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, na qualidade de presidente
- Dra. Ana Maria Machado Fernandes,
- Eng. António Fernando Melo Martins da Costa
- Eng. António Manuel Barreto Pita de Abreu
- Dr. João Manuel Manso Neto
- Eng. Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais
- Eng. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

2. Constituição da Comissão de Auditoria

O Conselho de Administração deliberou ainda constituir uma Comissão de Auditoria integrada pelos seguintes Administradores que não integram a Comissão Executiva:

- Dr. António de Almeida, na qualidade de Presidente
- Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
- Dr. Eduardo de Almeida Catroga

3. Designação do Secretário da Sociedade

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 446.º-A do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração designou o Secretário da Sociedade e o seu suplente, nos seguintes termos:

- Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, enquanto Secretário da Sociedade
- Dra. Maria Virgínia Bastos dos Santos, enquanto Secretário suplente

4. Nomeação do representante para as relações com o mercado e a CMVM

Nos termos do disposto no número 6 do artigo 205.º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração deliberou igualmente nomear o seguinte Administrador como representante para as relações com o mercado e a CMVM:

- Eng. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves